

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo Sr. António José Amendoeira Pêgo, 2º Secretário em substituição. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha -----

-----Sr. Câncio Paulo Alenquer Ribeiro -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, PS-----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Sr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD-----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS-----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Pedro Miguel Barata de Almeida -----

-----Sra. Maria Emília G. Soares, CDU -----

-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes
da parte do Executivo Municipal o Senhor Vice-Presidente.-----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----
-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----
-----Sr. João Paulo Almas, PS -----

ABERTURA: Às dezanove horas e quarenta e um minutos, verificada a existência de
quórum, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, declarando aberto o período
antes da Ordem do Dia e solicitou aos Senhores Deputados que procedessem à
assinatura da folha de presenças.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à Mesa,
aos restantes membros da Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal à
Comunicação Social e ao Público, avisando os senhores deputados que quisessem
intervir nesse período deveriam apresentar a sua inscrição à Mesa.-----

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da
sessão ordinária anterior, realizada a vinte e sete de Setembro de dois mil e sete, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

tinha sido previamente distribuída, foi submetida sob proposta do Presidente e colocada à votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 4 da sessão ordinária de 27 de Setembro de 2007, com 17 votos a favor, 10 do Grupo PS, 4 do Grupo PSD, 3 do Grupo CDU, 6 abstenções, 5 do Grupo PS e 1 do Grupo PSD. -----

Declarações de voto-----

-----Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António José Góis S. Nascimento -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----

-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD -----

-----Dr. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD-----

-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS-----

-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

-----As abstenções enunciadas foram justificadas, pelos Senhores Deputados em causa, por estarem ausentes na última sessão. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, informou que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas de Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS, Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD, Dr. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD, Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS, Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS relativamente à sessão de 27 de Setembro, as quais foram consideradas justificadas pela Mesa, nos termos do artigo 46º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----De seguida passou à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, e lembrou que o tempo de intervenção para cada Deputado era de 5 minutos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL MARCO CAETANO, PS**-----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar os presentes e de seguida apresentou a seguinte Moção: -----

-----*“Dia do Concelho e entrega de medalhas de mérito municipal,* -----

-----*O Cartaxo, comemorou no dia 10 de Dezembro, o 192.º aniversário da criação do concelho e respectiva independência administrativa. -----*

-----*A Assembleia Municipal reunida a 21 de Dezembro vem associar-se à homenagem que foi prestada neste aniversário aos homenageados o Professor João Maria Oliveira, o autarca e dirigente associativo Henrique Lopes Janota, a título póstumo, a Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, Grupo Desportivo de Pontével e Sociedade Filarmónica Ereirense. -----*

-----*Tratam-se de individualidades e instituições que representam um estímulo para a coesão da nossa sociedade e é uma forma de premiar a sua excelência o seu mérito e inestimável contributo para o desenvolvimento da nossa terra. -----*

-----*Cartaxo, 21 de Dezembro de 2007”. -----*

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes, e em relação a esta Moção quis fazer uma rectificação, uma vez que a decisão da atribuição das medalhas não foi tomada em sede do executivo municipal anteriormente à sua atribuição, ou seja foram atribuídas antes de terem sido aprovadas em reunião de Câmara. De qualquer dos modos o PSD saúda as pessoas homenageadas e enaltece o seu contributo para o desenvolvimento do concelho do Cartaxo. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre o Dia do Concelho e entrega de medalhas de mérito municipal, com 23 votos a favor, 15 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL MARCO CAETANO, PS**-----

-----No uso da palavra, e em nome do grupo parlamentar do PS, propôs para discussão e votação a seguinte Moção:-----

-----“*Novas Creches do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Pontével e a ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra*” -----

-----*O Município do Cartaxo, aproveitando as linhas estratégicas do Governo de construir até 2009, 343 novas creches, dinamizou, incentivou e apoiou em 2007 mais duas novas creches, ambicionadas há muito pelas populações locais de Pontével e Vale da Pedra. As entidades promotoras são o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Pontével e a ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra que irão desenvolver e gerir estes equipamentos.* -----

-----*Na sequência da aprovação de duas candidaturas ao Programa PARES para Creches o Município vai investir um montante global que ascende a 250.154 euros, a somar às verbas apuradas pelo Programa PARES e aos contributos das entidades promotoras. O investimento total destes dois projectos ascendia a 739.205 euros.* -----

-----*Vem a Assembleia Municipal do Cartaxo reunida a 21 de Dezembro congratular-se com todo o apoio técnico e financeiro que o Município disponibilizou.* -

-----*Assim vamos poder contar com mais e melhores condições para as nossas crianças com equipamentos modernos e seguros, visando a melhoria da sua educação e do seu bem estar.*-----

-----*Estes e outros equipamentos, incluem-se numa estratégia mais vasta do Município de elevar continuamente a qualidade de vida das nossas famílias e de todos os que habitam e vivem no concelho do Cartaxo.*-----

-----*Cartaxo, 21 de Dezembro de 2007”.*-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes, e em relação a esta Moção disse que concordava com a moção apresentada, na sua opinião era uma medida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

urgente, tendo em conta as necessidades a nível do concelho, e congratulou-se pela creche de Vale da Pedra ser finalmente aprovada.-----

-----Questionou se o Programa PARES já aprovou estas candidaturas.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, quanto à Moção apresentada pelo PS, lamentou que as outras candidaturas ao programa PARES não tenham sido também aprovadas, e solicitou ao executivo uma discriminação da verba aqui descrita em relação a uma entidade e a outra, e a que se destinam. -----

-----Salientou que era desnecessário o auto elogio aos serviços camarários no acompanhamento das candidaturas, sendo que é obrigação do município dar apoio técnico a estas instituições, já que as mesmas têm a sua vocação para a área social, não para o nível técnico.-----

-----Lamentou a não aprovação das outras três candidaturas ao Programa, porque as instituições que se candidataram sentiam a urgência da execução das obras para continuar a servir os seus utentes.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----No uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes e realçou a importância e mais valia da creche do Centro Paroquial de Bem Estar e Social de Pontével para a freguesia e concelho. Disse que sempre que é possível conjugar e harmonizar as entidades envolvidas, é excelente, o projecto que vem do ano transacto e vai ser uma realidade agora, só com planos financeiros por parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Pontével para esta obra, é que terá condições para arrancar já no início do próximo ano.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse não conhecer os critérios de aprovação do Programa PARES para estas candidaturas, gostava de ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

elucidado sobre os mesmos, bem como, se estão previstos os custos de execução destas obras.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e começou por dizer que a informação pedida pelos Senhores Deputados iria ser enviada e que relativamente à ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra, o apoio deliberado foi 40% do valor total do projecto, tendo o PARES financiado 60%; no caso da creche do Centro Paroquial de Bem Estar e Social de Pontével o valor deliberado para apoio foi 40% do valor não financiado pelo PARES, tendo o PARES financiado o projecto em 48%.-----

-----Explicou que estes projectos passam por uma pré avaliação em sede do conselho local de acção social, que atribui uma pontuação ao projecto, sendo depois remetido ao PARES para avaliação, que o avalia de acordo com os critérios do Programa. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que do ponto de vista técnico e não na componente financeira, mas agora e pegando nas palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara, num caso há 40% de valor total da obra e no outro caso há 40% do valor não participado. Não se sabe qual o auto financiamento que a instituição fez na candidatura, portanto trata-se de verbas consubstanciadas em projectos e por isso aguarda-se os documentos para fazer a análise da contribuição financeira da autarquia.-

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre as novas creches do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Pontével e a ACVP – Associação Comunitária de Vale da Pedra, com 23 votos a favor, 15 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO, PS -----

-----No uso da palavra, e em nome do grupo parlamentar do PS, e nos termos da alínea e), do artigo 24.º do regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, propôs para discussão e votação a seguinte Moção:-----

-----“AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho e RECEVIN – Rede de Cidades Europeias do Vinho: -----

-----O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo vem congratular-se com a abertura, no Cartaxo, da sede Nacional da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, AMPV, que tem hoje cerca de 70 municípios como associados de Norte a Sul do país e ilhas. -----

-----Esta Associação, assume hoje uma grande importância na estratégia nacional do vinho e bem como a constituição da Rede de Museus Portugueses do Vinho, RMPV que é da maior importância para a promoção da nossa cultura. -----

-----O Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo tem tido um papel relevante ao longo dos últimos 22 anos na promoção desta nossa cultura.-----

-----Realçamos ainda o facto da AMPV assumir a organização do FESTIVAL NACIONAL DO VINHO e do concurso Nacional do Vinho, a realizar entre 11 e 15 de Junho em Santarém. -----

-----Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ainda saudar a eleição do Município para o Conselho Executivo da RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho na sua Assembleia Geral de 26 e 27 de Outubro na cidade de Sondrio em Itália. Saudamos ainda a decisão desta Assembleia na aprovação de um proposta do Sr. Presidente da Câmara para que a próxima Assembleia se realize em Portugal nos dias 6 e 7 de Março de 2008. -----

-----O Projecto «Cartaxo Capital do Vinho» tem pois assumido uma importância capital na promoção do nosso concelho quer a nível nacional, quer internacional. -----

-----Cartaxo, 21 de Dezembro de 2007”.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou todos os presentes manifestou o seu apoio às propostas apresentadas, todavia quis deixar em nota de rodapé a informação que a União Europeia, tinha aprovado o arranque da vinha nos próximos anos, dando subsídios elevados na ordem dos doze milhões, o que considera preocupante fazer vinho, contra estes incentivos.-----

-----Desafiava os produtores, no sentido de tentar preservar algumas áreas de reserva num concelho, que daqui a uns anos pode ser capital do vinho, uma vez que os milhões que aí vêm são aliciantes, cerca de sete mil euros por hectare.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO, PS**-----

-----No uso da palavra louvou o trabalho que tem sido feito pelo partido socialista no projecto “Cartaxo Capital do Vinho”, nomeadamente ligado à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Salientou que o Partido Socialista, também está preocupado, tal como a bancada do Partido Comunista, com o desenvolvimento do concelho, por isso mesmo tem vindo a ser feito pelos vários executivos e particularmente por este, um bom trabalho no sentido de consolidar a imagem do Cartaxo, na área do sector do vinho a nível nacional e internacional.-----

-----Congratulou-se e deu os parabéns pelas várias iniciativas privadas existentes no concelho, no que são investimentos estruturantes na plantação, desenvolvimento e produção de vinho, nomeadamente em Vila Chã de Ourique e Pontével.-----

-----Referiu que, ao contrário do que vem a ser dito, há uma iniciativa clara de não desprezar os pequenos produtores que fazem parte da economia local, e reconheceu o esforço que tem vindo a ser feito na captação de investidores nesta área para o concelho. Felicitou o executivo por ser neste momento o centro de decisão nesta área.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre a AMPV – Associação de Municípios

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

Portugueses do Vinho e RECEVIN – Rede de Cidades Europeias do Vinho, com 23 votos a favor, 15 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra, em nome do grupo parlamentar da CDU, apresentou a seguinte Moção: -----

-----“A Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica vulgarmente conhecida pela sigla ASAE, esteve na última Festa do Vinho do Cartaxo, no Pavilhão Municipal de Exposições, elaborou os seus relatórios de fiscalização e o resultado dessa inquirição fiscalizadora chegou agora, com o envio das suas conclusões às colectividades e associações que tinham participação nas tasquinhas (não sabemos se a todas que participaram, mas a quatro temos conhecimento de que foram enviados autos) com dois itens bem assinalados de IRREGULARIDADES (Higiene, instalações, etc.) e de FORMAÇÃO (isto é: pessoal sem formação adequada a prestar serviço de copa, cozinha, mesas e balcão) e a notificação de que terão de pagar entre 500 € (cada item) e 44.890 euros, responsabilizando não só as colectividades, mas também os presidentes das suas direcções pelo pagamento das coimas. -----

-----A Câmara Municipal não pode, nem deve, alhear-se desta situação e suas consequências, enunciadas pela ASAE. -----

-----1.º - Porque é a proprietária do espaço e organizadora do evento;-----

-----2.º - Teve uma reunião prévia com uma brigada fiscalizadora da ASAE, pelo que antes do convite as colectividades organizadoras e participantes das tasquinhas, devia ter adaptado as instalações às modificações indicadas, e na impossibilidade da sua execução, não permitir o seu funcionamento como era costume.

-----Depois deve assumir as suas responsabilidades, quer ao apoio jurídico bem fundamentado, quer no pagamento de eventuais coimas que venham a ser aplicadas aos participantes. -----

-----Resta-lhe ainda junto do Ministério da Economia e da Inovação e Governo Civil de Santarém, que pensamos na tutela da ASAE, a exposição política e social da actividade das tasquinhas, que não são restaurantes, mas mostras de cozinha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

regional, com produtos oriundos alguns dos produtores locais, se calhar melhores do que muitos que são consumidos em certos restaurantes, e que as pessoas dão apoio e trabalho gratuito para o seu funcionamento, apenas com a formação da sua generosidade e o intuito louvável de arranjar rendimentos para a sua colectividade ou associação, sob pena do movimento associativo começar a ter cada vez menos pessoas interessadas em participar, pois temem que para além de trabalharem graciosamente ainda correm o risco de pagar uma multa, e não tão pequena como isso. -----

-----Não estamos, é bom acentuar, contra a acção fiscalizadora da ASAE, nem contra o seu combate aos mixordeiros e às contrafacções, mesmo que entrem nos restaurantes com colete à prova de bala. -----

-----Pensamos é que será necessário separar o trigo do joio.-----

-----Estamos é contra a febre de zelo e ao gozo de obediência que toca as raías do enxovalho, a fiscalização não ter contemplanções com produtos artesanais de um país rural e apresentar-se perante quem dá o seu contributo a bem da comunidade, verberando aspectos de uma mesa de pinho salpicada de óleo, depois de uma fritura de sável, que as peças de fruta expostas têm que estar etiquetadas ou que há um atentado às glândulas salivares porque os pastéis de massa tenra, não podem estar congeladas, o frigorífico não tem termómetro e o pão (ah, o pão) não pode ficar de um dia para o outro, deixando atónita a escalada ajudante de cozinha que sempre aprendera que para fazer açorda, era com pão duro. -----

-----Tem que estar tudo, de repente, como manda a lei: como se o país não tivesse outros locais e outras dimensões onde aplicar a lei. -----

-----Anda a correr na Internet uma petição contra a insensibilidade da ASAE, contra a prepotência que fazem lembrar velhos tempos e pela defesa dos valores culturais de um povo, que sabe temperar um enchido caseiro, mas não sabe o que é comida fast-food embrulhada em celofane. -----

-----Sobre este assunto e em termos de conclusão, gostaríamos de perguntar se o Executivo tomou alguma decisão sobre este assunto, recomendando se está na posse de todas as informações desta acção fiscalizadora da ASAE em 2007, deve juntar a sua voz pela defesa das regras culturais portuguesas, como os italianos fizeram com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

a pizza a lenha, em Itália, porque como dizia em 1946, Aldous Huxley no seu “Admirável Mundo Novo”, qualquer dia “o totalitarismo do futuro exercer-se-á sobre súbditos escravos que amarão a sua escravidão. -----

-----Bancada da CDU, 21 de Dezembro de 2007”. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que nunca pensaram na inviabilização da realização da festa do vinho, das tasquinhas e sua animação.-----

-----Salientou que, tal como o Dr. Rogério Coito disse, a autarquia reuniu com a ASAE e tomou em boa conta as recomendações que foram transmitidas na altura, sendo que os serviços técnicos da CMC como as próprias colectividades, fizeram investimentos para ultrapassar pequenos pormenores que a ASAE impunha, tendo sido feito um esforço muito grande para que o funcionamento das tasquinhas estivesse o mais adaptado possível àquilo que a legislação impõe.-----

-----Salientou ainda que nas instalações existem situações que não estão completamente de acordo com a legislação, atendendo que aquelas instalações não são para continuar a funcionar durante muitos anos. -----

-----Referiu que independentemente de o executivo fazer chegar a sua posição relativamente à defesa das actividades tradicionais junto da ASAE, disse que acompanhou desde o primeiro dia a intervenção da ASAE na festa do vinho, e que os funcionários da ASAE que compareceram no local tiveram uma intervenção pautada pelo extremo bom senso e cordialidade de actuação, não inviabilizaram de forma alguma o funcionamento do evento. -----

-----Referiu que posteriormente as colectividades receberam notificações relativamente a essa iniciativa da ASAE ao local segundo as notas que os inspectores tomaram, e nessa sequência as colectividades foram encaminhadas para o Gabinete de Apoio Jurídico da CMC, que tem prestado todo o apoio no preenchimento de formulários e das reclamações que entendem fazer.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----Referiu ainda que quando forem aplicadas coimas às colectividades e, uma vez que essas coimas advêm da falta objectiva de condições do recinto, que a autarquia colocou à disposição das colectividades, a CMC assumirá na íntegra o pagamento das coimas. -----

-----Por último, disse que a autarquia continuará sempre a defender a actividade das colectividades e a proporcionar melhores condições para ir ao encontro da legislação, assumindo a CMC as suas responsabilidades naquilo que forem os prejuízos que advenham para as colectividades nestas situações. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----No uso da palavra, questionou se todas as colectividades foram notificadas e disse que para além dos valores também foi a falta de formação, sendo do conhecimento da autarquia que convida as colectividades que estas não têm uma formação específica para estarem no balcão ou na cozinha, são apenas pessoas generosas que dão o seu contributo ocasional, e que a ASAE não teve em atenção esses aspectos. -----

-----Questionou ainda se o Senhor Vice-Presidente teve conhecimento ou um contacto prévio em relação às botijas de gás e aos vários assuntos que preconizam e decorrem desse relatório, especialmente o material e utensílios, a existência de locais inadequados, o que é um processo muito complexo para uma actividade artesanal e popular que é tradicional realizar-se. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, esclareceu que a CMC na sequência da reunião que tiveram com a ASAE, convocaram de imediato uma reunião com todas as colectividades e instituições que iam participar nas tasquinhas, no sentido de informar sobre as exigências da entidade fiscalizadora. -----

-----Tiveram consciência que a maioria das exigências que estavam em condições de as cumprir, recordando que em relação à questão do gás foi feita em tempo record uma instalação completamente nova de gás em todo o recinto das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

tasquinhas, mas ficaram com a consciência que havia um ou outro pormenor que poderiam não ter capacidade de resposta.-----

-----Todas as colectividades estavam informadas sobre as exigências, e que a CMC e as colectividades tudo fizeram para ir ao encontro das mesmas. Também se existissem situações graves dentro do recinto e à violação da legislação, de certeza que a ASAE tinha encerrado imediatamente o certame, e o facto de isso não ter acontecido é um sinal que foram ultrapassadas algumas situações dentro das limitações temporais.

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu que tinha três notas: a primeira era congratular-se com o tema (ASAE) que a bancada da CDU levou a esta sessão, porque para além da recomendação que a CDU faz para levar este assunto ao Ministério da Economia alertando para situações desta natureza, pensa que é necessário alertar também o Governo Civil, uma vez que este não é o único evento que se realiza no Cartaxo e no distrito, tendo sido tornadas públicas várias visitas que a ASAE tem feito a festividades desta natureza com as consequências que o Cartaxo e as suas colectividades também tiveram.-----

-----Em segundo, disse que a nova legislação sobre os produtos alimentares resulta de directivas comunitárias que são transpostas depois para os diferentes direitos nacionais. No caso do direito português, salientou que parece que foi criada uma super entidade, ASAE, que interpreta a lei de uma forma “cega”.-----

-----A ASAE vai a todo o lado, não permite que haja um tempo que possa mediar entre a adaptação que as instituições, colectividades e municípios, têm que fazer para garantir este tipo de festividades, “matando” qualquer vontade que as próprias colectividades possam ter para se associarem a este tipo de eventos.-----

-----Em terceiro, colocou uma questão ao Senhor Vice-Presidente, em relação à avaliação da situação que ocorreu este ano, e receia que num futuro próximo, uma vez que são várias as actividades desta natureza organizadas no pavilhão municipal ao longo do ano e as festividades que se realizam em cada uma das freguesias, se assista sistematicamente a visitas da ASAE a cada um destes eventos a trazer a lei interpretada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

no “oitenta” com os coletes à prova de bala, não há dirigentes associativos que tenham vontade de se candidatar a uma associação para participarem em eventos desta natureza. -----

-----O Senhor Vice-Presidente assumiu este ano que os problemas seriam resolvidos pela CMC e associar-se-ia às colectividades assumindo estas coimas, ficando uma questão no ar, sobre as festividades que vão ocorrer ao longo dos próximos meses e anos, uma vez que o pavilhão municipal ainda está nas condições que está e não será substituído em meses, questionou o que vai acontecer às colectividades. -----

-----Por último, disse que se o pavilhão continuar como está, não irá haver dirigentes associativos que estejam disponíveis para fazerem este tipo de trabalho, porque a ASAE com este tipo de interpretação que faz da lei está a “matar” o associativismo e iniciativas desta natureza. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Pedi a palavra ao senhor Presidente de Mesa, e disse que tem uma sugestão para transformar esta sua recomendação em moção para ser proposta à votação, e depois seguir os seus trâmites, acrescentando que tiveram o contributo do Dr. Vasco Cunha, para enviar além do Ministério da Economia e da Inovação também ao Governo Civil de Santarém. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e manifestou o seu apoio ao Dr. Rogério Coito e à intervenção do Dr. Vasco Cunha, e frisou que a ASAE neste caso agiu de má fé, porque a associação dos “Quarentões” foram penalizados pelas estruturas do recinto, e pela formação das pessoas. -----

-----Questionou porque é que nessa reunião não foi dito que era necessária formação às pessoas para lá estarem. -----

-----Na sua opinião, os vários assuntos foram mal esclarecidos, e a coima da associação dos quarentões pode ir até 5.500 € no mínimo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo grupo da CDU, sobre a fiscalização da ASAE na Festa do Vinho e as suas conclusões, com 23 votos a favor, 15 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU e remetê-la às autoridades competentes supra citadas. ----

-----**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu conhecimento que o Período Antes da Ordem do Dia terminou e que a Bancada do PSD apresentou um requerimento, o qual passou a ler: -----

-----“O Grupo Parlamentar do PSD com assento na Assembleia Municipal do Cartaxo, solicita o prolongamento do período de antes da ordem do dia, conforme consta do regimento da Assembleia”. -----

-----Informou que o artigo 17.º do regimento da Assembleia Municipal prevê esta situação e que de seguida vai submeter a mesma a votação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia apresentado pelo Grupo do PSD, com 23 votos a favor, 15 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que na última Assembleia receberam uma listagem de alguns documentos solicitados anteriormente, no entanto continuam a faltar vários pedidos que deixa aqui elencados para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitar ao executivo: -----

-----“1 - A listagem das obras municipais que foram adjudicadas à Sociedade de Construções Valossos, Lda., bem como os procedimentos administrativos tendentes à sua adjudicação; -----

-----2 - No âmbito do programa PARES, qual o projecto da creche da associação comunitária de Vale da Pedra que tinha sido candidato, qual o arquitecto a quem tinha sido adjudicado o projecto, dado ter existido um concurso de estudo prévio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

para o referido equipamento a alguns anos, sem que até agora se soubesse quem ganhou esse concurso. Também queria saber os procedimentos administrativos que não foram feitos, e por isso, solicitava um relatório sobre o assunto ao executivo; -----

-----3 – Em relação ao tapamento do ribeiro a nascente do Cartaxo, solicitava uma fotocópia da autorização do Ministério do Ambiente que autorizou o tapamento do ribeiro; -----

-----4 – Queria também solicitar ao Senhor Presidente que solicitasse ao executivo uma fotocópia legível duma folha que nos foi entregue sobre os pagamentos de serviços a membros da Assembleia Municipal, porque não se vê bem a parte manuscrita que respeita um parecer da Dra. Maria do Céu Mourato, coordenadora da Divisão de Administração e Finanças, pela Dra. Rute Ouro, datada de 18-08-2006;----

-----5 - Relativamente ao assunto do Estrela Futebol Ouriquense, tão falado na imprensa escrita e oral do Cartaxo e não só, solicitou uma cópia da carta de conforto passada pela CMC, tendo por base as transferências para o Estrela Futebol Clube em sede de protocolo desportivo na actividade regular, que pensa que é a única onde caberá esta carta de conforto, porque não será concerteza na parte das obras do protocolo mas sim na actividade regular; -----

-----6 – Pediu informação por escrito dos responsáveis sobre o mesmo assunto se ao longo dos anos foram analisados os relatórios de contas e planos de actividades do Estrela Futebol Ouriquense para que pudesse ser aferida a aplicação das transferências da CMC, conforme está estipulado no regulamento do protocolo desportivo; -----

-----7 – Pediu que os responsáveis também informassem como é que é possível existindo dívidas ao fisco e ser necessária uma certidão comprovativa de não dívida fiscal para receber apoios financeiros da autarquia, foi possível transferir para esse clube as verbas que constam nos protocolos, cópias dessas transferências;-----

-----8 – Disse que quando leu a primeira vez a acta não conseguiu ver nada sobre o assunto, e numa terceira vez encontrou o assunto, na página treze onde o Senhor Presidente da Câmara diz e passou a citar «referiu que existiam um conjunto de entidades, nomeadamente, o Estrela Futebol Clube Ouriquense que tinham pedido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

uma declaração da Autarquia para fins bancários e para o financiamento da actividade do clube. Neste sentido a Câmara iria emitir uma declaração a confirmar a existência de protocolos estabelecidos entre a Câmara e estas colectividades e quais as verbas protocoladas para apoiar as actividades de interesse municipal que as mesmas desenvolvem, quer de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outras.» e diz a Câmara que tomou conhecimento. Como tal, pedia a informação com a cópia desses documentos que foram passados pela Câmara Municipal a essas colectividades ou a essa colectividade, e se pudesse ser entregue dentro do prazo legal melhor para todos”. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO BARATA, PSD -----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar os presentes e de seguida questionou o executivo sobre o motivo pelo qual o relatório e as informações solicitadas sobre o estado da manutenção e reparação dos diques de Valada, não obtiveram essa resposta, se se deve ao facto de ter reduzido o número de vereadores ou se é um obstáculo à rapidez nas respostas uma vez que os prazos legais já foram ultrapassados. -----

-----Relativamente aos diques, disse que gostava de saber se o executivo tem estado atento à manutenção e se tem feito a verificação e visualização das primeiras zonas que foram reparadas, e que verifiquem se consideram a manutenção suficiente. --

-----Questionou ainda se neste momento consideram o estado dessas partes do dique que foram alvo dessa manutenção em condições ou se as afirmações elaboradas pela CMC e nas reuniões de Câmara têm razão de existir. -----

-----Em relação às verbas inicialmente previstas para aquela manutenção poderão viabilizar outras, como a promessa feita na Praça Humberto Delgado, na freguesia de Valada, e frisou que espera que essa promessa não esteja a ser elaborada com dinheiros de obras de outras obras, nomeadamente dos diques de Valada. Na sua opinião, a manutenção dos diques de Valada não está a ser feita nas devidas condições, aguarde pela informação técnica para tomar as devidas providências.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos.-----

-----**Ponto um – Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da Câmara Municipal de 1 de Janeiro a Dezembro de 2007, ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

-----**Ponto dois – Autorizar a contracção de empréstimo a curto prazo para o ano de 2008.** -----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia havia um período inicial, até 20 minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder 5 minutos de intervenção.-----

-----Referiu que após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

PONTO UM – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, questionou as guias de receita da Galeria José Tagarro, na página dez, o que significam, uma vez que segundo apurou com o próprio regulamento, as exposições são gratuitas, ou se este valor está relacionado com a entrega ou não de obras.-----

-----Na pagina 14, sobre a Divisão de Administração e Finanças – Repartição de Recursos Humanos, correspondente a concursos (abertura), ingressos, transferências,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

reclassificações, ofertas de trabalho, entre outros, questionou sobre o concurso que houve para chefes de divisão e quatro jardineiros para o departamento de saneamento e águas, uma vez que estando os serviços concessionados ainda se admite pessoal ou se corresponde a pessoas que trabalham na CMC e ainda não estejam integrados nos quadros.-----

-----Na página 17, questionou qual a totalidade das obras inventariadas na Galeria de Exposições José Tagarro que sejam património municipal, e se foram ou não doadas pelos artistas que expõem na mesma, uma vez que é solicitado aos artistas a oferta de um quadro para terem direito a expôr, e se essa situação se mantém. -----

-----Na sua opinião, esta Galeria merece mais atenção, devendo ser revisto o próprio regulamento e o ambiente da própria sala, bem como o horário de funcionamento. -----

-----Na página 18, na Divisão de Administração e Finanças – Repartição de Finanças – Secção de Contabilidade, disse que nas receitas correntes foi orçamentado o valor de vinte e quatro milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete euros, tendo entrado na receita da Câmara Municipal (receita cobrada) o valor de onze milhões, seiscentos e oito mil, cinco euros e oitenta e quatro euros, o que representa uma diferença bastante grande e os dados reportam a 31/10/2007. Salientou que até trinta e um de Dezembro a CMC não vai ter receita complementar para fazer esses totais, situação essa que também se verifica nas receitas de capital. -----

-----É uma situação que a preocupa, uma vez que as previsões foram bastante altas em relação àquilo que foi executado pela CMC, havendo um desfasamento muito grande entre verbas.-----

-----Na página 19, a informação sobre a situação financeira da CMC, a mesma tem a haver um milhão, cento e trinta mil, novecentos e dezasseis euros, cinquenta e oito cêntimos, tendo pago aos bancos o valor de onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, e em dívida a terceiros o montante de treze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos euros, noventa e um cêntimos. Esta situação também a preocupa, uma vez que existia um compromisso da parte da autarquia na altura da célebre renda da EDP,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

bem como um empréstimo votado na Assembleia Municipal, que seria para reverter no sentido de pagar aos fornecedores, mas verificou que a dívida é enorme.-----

-----Disse que foi interpelada por um fornecedor que a questionou com quem deveria falar na CMC, porque já há vários anos que a autarquia tem uma dívida para com a sua empresa. -----

-----Também os encargos da dívida de serviços à banca são muito elevados, no valor de um milhão, catorze mil euros, setecentos e doze euros e quinze cêntimos, situação que considera preocupante.-----

-----Questionou como é que a CMC vai chegar até final do ano com uma dívida tão elevado sem que venham receitas que possam cobrir essas despesas. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----No uso palavra, quanto à página 10, disse que vai tentar obter informação sobre a guia de receita referente à Galeria de Exposições José Tagarro, e garantiu que não foi qualquer pagamento de nenhum dos expositores, uma vez que não está previsto qualquer pagamento por parte dos mesmos. -----

-----Relativamente ao concurso para jardineiros, esclareceu que o concurso aberto para quatro jardineiros da DAS são concursos internos para progressões na carreira e não para a entrada de novos elementos, uma vez que no caso da carreira de jardineiros, além da progressão na carreira se fazer por índices, que neste momento estão congelados, faz-se por via vertical e é sempre sujeita a concurso.-----

-----Quanto ao concurso para chefe de divisão, disse que foi entendido pelo executivo, embora os serviços da Divisão de Águas e Saneamento sejam concessionados devem continuar a manter uma estrutura no âmbito das águas e saneamento, que fará o acompanhamento da actividade da entidade que vier a ganhar a concessão das águas, sendo uma estrutura de acompanhamento da execução correcta da concessão. -----

-----No que diz respeito às obras da Galeria de Exposições José Tagarro, disse que se está a proceder ao inventário de todas as obras, que será depois publicamente patenteado para os vários expositores que ao longo dos anos têm vindo a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

oferecer as suas obras no sentido de publicamente ser reconhecida essa oferta. Informou que está a ser feita uma profunda remodelação do regulamento da Galeria, no sentido de dar mais dignidade a quem lá expõe e a intervir no próprio espaço, um melhor aproveitamento da mesma por forma a estar mais virado para a comunidade. ---

-----Relativamente às receitas correntes e de capital, disse que tanto no orçamento de 2007 como no orçamento de 2008, tem que existir a consciência dos projectos que têm de ser candidatados aos fundos comunitários, segundo as regras do novo QREN, os mesmos devem constar em orçamento e no PPI para que possam ser candidatados, daí que enquanto esses projectos não avançarem haverá uma baixa na taxa de execução.-----

-----Salientou que uma parte substancial das dívidas a fornecedores já foram regularizadas, tendo sido feitos acordos de pagamento de factoring, mas no orçamento constam como dívidas para cobrar, apesar de se dever ao banco e não aos fornecedores.

PONTO DOIS – AUTORIZAR A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida colocou à discussão e votação o ponto dois:-----

-----“*Na sequência da deliberação do executivo municipal do passado dia 13 de Dezembro, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 23.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto e alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submete-se à aprovação da assembleia Municipal o pedido de autorização para a contracção do empréstimo de curto prazo para o exercício de 2008*”.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, referiu que na sua opinião este ponto merecia uma introdução antes da discussão, no sentido de se entender a finalidade desta contracção do empréstimo a curto prazo para o ano 2008, se é para movimentar a tesouraria, se é um procedimento habitual, ou se é para pagamento aos fornecedores. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 21/12/2007

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que o valor do empréstimo a curto prazo que agora se propõe no valor de cerca de oitocentos e quarenta mil euros, é um empréstimo na lei para ocorrer a dificuldades momentâneas da tesouraria.-----

Deliberado Aprovar por unanimidade, o pedido de autorização para a contracção do empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria para o exercício de 2008, com 20 votos a favor, 12 do Grupo PS, 5 do Grupo PSD e 3 do Grupo CDU.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, desejou, em nome da bancada do Grupo da CDU, as boas festas e um bom ano a todas as bancadas e ao executivo.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA:**-----

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia e aproveitou ainda, para em nome da Assembleia Municipal do Cartaxo e em seu nome pessoal, desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo repletos de paz, saúde, e agradeceu por o terem acompanhado e apoiado neste percurso ao longo de dois mil e sete.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----